



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR CARLO CAIADO

OF-GVCC N.º 108/2014

Rio de Janeiro, 13 de março de 2014

PALÁCIO PEDRO ERNESTO

Praça Floriano, s/ nº
Anexo 1003
Cinelândia - Rio de Janeiro
CEP 20031-050

Entre em Contato Conosco

Telefones:

(21) 3814-2465
Fax: (21) 2210-9068

Internet

E-mail

caiado@carlocaiado.com.br

Home Page

www.carlocaiado.com.br

Câmara Municipal

camara.rj.gov.br

Exmo. Sr. Prresidente,
Vereador Jorge Felipe,

CÓPIA

CMRJ 18/MAR/2014 14:07 001306

Cumprimentando-o, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência, que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, solicitação para que seja promovida a IMEDIATA RETIRADA do Projeto de Lei Complementar nº 64 / 2014, que em sua ementa "Autoriza a alienação de imóveis do patrimônio municipal e define parâmetros urbanísticos", da base de projetos apresentados pelo Poder Executivo, que tramitam nesta Casa de Leis.

Tomo a presente iniciativa visto que me parece necessário uma maior e melhor análise sobre os terrenos que o Município pretende alienar, visto que alguns estão localizados em áreas "non edificant", o que pode acarretar prejuízos as áreas limítrofes e vizinhas, sobretudo as residenciais, com reais prejuízos aos moradores destes bairros e a qualidade de vida dos mesmos.

Dessa forma, acredito que deve o Poder Executivo prestar maiores esclarecimentos a esta Casa antes da tramitação deste projeto de Lei Complementar, face as inúmeras dúvidas existentes, e dessa forma, promover maior transparência na tramitação do mesmo.

Certo do atendimento a demanda apresentada, aproveito a oportunidade para apresentar votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Vereador **CARLO CAIADO**
2º Secretário

EXMO. SR. PRESIDENTE
VEREADOR JORGE FELIPPE
M.D. CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO